

EDITAL N.º 40/DAG/2020

----- JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE: -----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que **decidiu conceder tolerância de ponto para os próximos dias 9 e 13 de abril de 2020** aos trabalhadores da Câmara Municipal de Amarante, sem prejuízo de serem assegurados os serviços essenciais, como tal definidos no artigo 10.º do DL n.º 10-A/2020, de 13 de março e no seu despacho de 16 de março de 2020, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º, n.º 1, al. b), parte final e 37.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt).-----

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Amarante, 8 de abril de 2020 -----

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge